



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 30 de 07/04/2015

Ementa: Altera a Portaria nº 88 de 22/10/2013 com o objetivo de realizar a substituição do Advogado Renan da Silveira Espinoza, OAB/RS 71.283, pelo Advogado Maicol Carneiro Lopes, OAB/RS 95.767, como membro da Comissão de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar/CSPAD no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o artigo 11, letra "i" da Resolução 591, de 26 de junho de 1992 do Conselho Federal de Medicina Veterinária e

Considerando o desligamento de um membro da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e a necessidade de designação de novo integrante;

Resolve:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 88 de 22/10/2013, a fim de realizar a substituição do Advogado Renan da Silveira Espinoza, OAB/RS 71.283, pelo Advogado Maicol Carneiro Lopes, OAB/RS 95.767, como membro da Comissão de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar/CSPAD no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul

Art. 2º - A Comissão de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar/CSPAD passa a ter a seguinte composição:

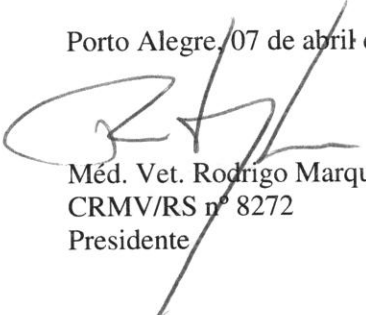
- Membros Titulares:
José Pedro Soares Martins – Presidente
Sônia Gleisner Niederauer
Carlos André Santiago

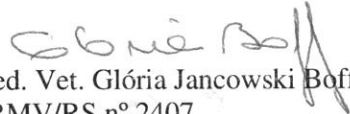
- Membros Suplentes:
Maicol Carneiro Lopes – Presidente
Lauro César Kochenborger
Claudete Rossetto Coutinho

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Porto Alegre, 07 de abril de 2015.


Méd. Vet. Rodrigo Marques Lorenzoni
CRMV/RS nº 8272
Presidente


Med. Vet. Glória Jancowski Boff
CRMV/RS nº 2407
Secretária Geral

